



*H. J. V. S.*

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.729

BELÉM — SÁBADO, 5 DE FEVEREIRO DE 1966

MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES  
EXEQUATUR

DCn/92/923.1 (21) (42)  
Concessão de "exequatur".  
Senhor Garnard Clive Foley.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o "exequatur" do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Garnard Clive Foley para as funções de Vice-Cônsul do Canadá, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre esse Estado.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradeceria o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse "exequatur".

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 741 — Dia 5-2-66).

EXEQUATUR

DCn/93/923.1 (24a) (42)  
Reconhecimento provisório.  
Senhor Oswaldo Perdigão de Lima.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprindo atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de remeter-lhe a inclusa ficha biográfica do Senhor Oswaldo Perdigão de Lima, a quem foi concedido, em 4 de janeiro de

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Major ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR:

Dr. JOÃO RENATO FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

SECRETARIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. CARLOS GUIMARÃES P. SILVA

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS:

Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

AMILCAR CÂMARA LEÃO, Chefe do Gabinete, responsável pelo expediente

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Afonso Pulido Sisniega para as funções de Cônsul-Geral do México, no Rio de Janeiro, com jurisdição sobre esse Estado.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradeceria o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse exequatur.

Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 743 — Dia 5-2-66).

DCn/107/923.1(60) (42)

Concessão de exequatur.

Senhor Arthur Yeoman Fish.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atenciosamente o Chefe do Gabinete do Governador do Estado do Pará e tem a honra de informá-lo de que, em 16 de dezembro de 1965, foi concedido o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Arthur Yeoman Fish para as funções de Cônsul da Grã-Bretanha, em Recife, com jurisdição sobre esse Estado.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imi-

1966, o reconhecimento provisório do Governo brasileiro para as funções de Cônsul Honorário da Costa Rica, em Belém, Estado do Pará, com jurisdição local.

2. O Chefe do Departamento Consular e de Imigração muito agradeceria o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da concessão desse reconhecimento provisório e de informar-se o Senhor Governador

ve alguma inconveniente na concessão do "exequatur" à nomeação da referida autoridade consular.

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 742 — Dia 5-2-66).

DCn/106/923.1(23) (42)

Concessão de exequatur.

Senhor Afonso Pulido Sisniega.

O Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS  
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

EXPEDIENTE		PUBLICIDADES
ASSINATURAS	Cr\$	Cr\$
Anual . . . . .	20.000	Uma Página de Contabilidade, uma vez ...
Semestral . . . . .	10.000	40.000
CUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
Anual . . . . .	25.000	Por mais de duas (2) vezes, 10% de abatimento.
Semestral . . . . .	12.500	Por mais de cinco (5) vezes, 20% de abatimento.
VENDA DE DIARIOS		
Número avulso . . . . .	100	O centímetro por coluna, tem o valor de ..
Número atrasado . . . . .	60	500

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Exetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de controvérsia do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência máxima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão a assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de vários acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos nossos clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos Órgãosiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

cessão dêsse exequatur. o obséquio de mandar publicar, no órgão oficial do Estado, a notícia da con-

Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1966.

(G. — Reg. n. 744 — Dia 5.2.66).

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**  
**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1966**  
O Governador do Estado:

resolve nomear o Engenheiro Alírio Cesar de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento de Estradas de

Rodagem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Prof. Clovis Silva de

Morais Rêgo

Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 776 —

**DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jacinto Flávio de Lacerda Marçal, para exercer o cargo em comissão de "Oficial de Gabinete", com lotação no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Prof. Clovis Silva de

Morais Rêgo

Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 775 — Dia 5|2|66).

**DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rafael Maroja Marinho, para exercer o cargo em comissão de "Oficial de Gabinete", do Quadro Único, lotado no Gabinete do Governador, vago com a exoneração, a pedido, de Haroldo Maués de Faria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Prof. Clovis Silva de

Morais Rêgo

Secretário de Estado do Governo

(G. — Reg. n. 774 — Dia 5|2|66).

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA****DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve dispensar o Engenheiro Dilermando Caiado Oliveira Menescal da função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da Secre-

taria de Estado de Obras e Terras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Dr. Moacir Guimarães

Moraes

Secretário de Estado do

Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 780 —

Dia 5|2|66).

**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve dispensar o Sr. Raimundo Pereira de Souza, Diretor do Departamento de Despesa, da função de membro no Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Dr. Moacir Guimarães

Moraes

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 781 —

Dia 5|2|66).

**DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966**

O Governador do Estado:

resolve dispensar o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras, da função de membro do Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Prefeitura Municipal de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado Dr. Moacir Guimarães

Moraes

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 782 —

Dia 5|2|66).

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:  
resolve nomear o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Estado de Obras e Terras, para exercer a função de membro no Conselho de Águas e Esgotos, do Departamento de Águas e Esgotos do Estado, como representante da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a dispensa do Sr. Raimundo Pereira de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 777 — Dia 5/2/66).

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 50., item VIII, da Lei n. 3.624, de 27 de dezembro de 1965, o Engenheiro Luiz Gonzaga Baganha, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante do Clube de Engenharia do Pará, em substituição ao Engenheiro Alírio Cesar de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 778 — Dia 5/2/66).

## DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1966

O Governador do Estado:

resOLVE nomear de acordo com o item V, da Lei n. 3.624, de 27 de dezembro de 1965, o Engenheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Secretário de Obras e Terras, para exercer a função de membro do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da aludida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado Dr. Moacir Guimarães Moraes  
Secretário de Estado do Interior e Justiça (G. — Reg. n. 779 — Dia 5/2/66).

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E TERRAS

## DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resOLVE nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Engenheiro Antonio Cabral Abreu, para exercer o cargo em comissão de "Diretor", Símbolo CC-3, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Obras da Secretaria de Estado de Obras e Terras, criado pela Lei n. 3.610, de 23/12/1965 (D.O. n. 20.703, de 28/12/65).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de fevereiro de 1966.

Major ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

Eng. José Maria de Azevedo Barbosa  
Secretário de Estado de Obras e Terras

(G. — Reg. n. 773 — Dia 5/2/66).

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-1-66

## Peticões:

0289 — Iraide Batista de Paiva diretora da Escola de Enfermagem, solicitando pagamento de gratificação — Deferido, nos termos do parecer do Exmo. Sr. Consultor Geral, em substituição.

17 — Helena Gomes, solicitando exoneração do cargo de Oficial — Como requer.

021 — Wenceslau Ferreira da Silva, suplente de pretor do Município de São Felix do Xingú, Comarca de Altamira, solicitando demissão do referido cargo — Como requer.

## Ofícios:

S/n, da Procuradoria Geral do Estado, solicitando retificação do Decreto que demitiu o funcionário Benedito Bentes Cotta — A SEGUP, para retificar.

N. 30, da Polícia Militar do Estado, anexo a petição de n. 0263/65 de Sebastião da Conceição Barata, solicitando licença especial — Como requer.

N. 674, da Assembléia Legislativa, comunicando ter aprovado a proposição do Deputado Lourenço Alves de Lemos (SEGOV) — Agradeça.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 26-1-66

## Ofícios:

N. 2, da Guarda Civil do Estado do Pará, fazendo solicitação — Providenciado. Arquive-se.

N. 11, do Colégio Estadual "Augusto Meira", fazendo convite — Ciente. Arquive-se.

N. 47, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter registrado o Decreto n.

5.002, de 14.1.66, que reformou o sargento da P.M.E. Sabino Nascimento Costa — Ao Expediente para as provisões complementares.

N. 49, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando os laudos médicos de Maria Orfélia Rodrigues Corrêa e Edméa Terezinha Seabra Braga — Ao Expediente para os os devidos fins.

N. 92, do Juizo de Direito da 10a. Vara da Comarca da Capital, anexo à petição n. 016, de Carmen Marinho da Silva, solicitando uma das vagas existentes na Repartição Criminal A peticionária já foi por mim esclarecida várias vezes, de que o atual Governo não pode efetuar nenhuma nomeação, desde que o cargo pleiteado não é de magistratura e nem em Comissão. Arquive-se.

Em 27-1-66

## Peticões:

04 — Edmilson Rodrigues de Souza, soldado reformado da P.M.E., solicitando reforma no posto de cabo — Ao Comando da P.M.E. para informar.

012 — Alfredo José da Costa Maciando, médico legista, do Instituto "Renato Chaves", solicitando pagamento de diferença de vencimentos — Ao D. S. P. para atender a diligência requerida pelo dr. Consultor Geral do Estado.

019 — Mário Barriga Guimarães, coronel da R.R da P. M. E., solicitando reajustamento de provençais — Ao Comando da P. M. E. para informar.

Em 26-1-66

## Ofícios:

N. 533, do Departamento de Águas e Esgotos, fazendo consulta sobre o pagamento do salário família — Encaminhe-se ao Dr. Consultor Geral do Estado.

Em 28-1-66

N. 51, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunicando ter registrado a aposentadoria de Hermógenes de Souza, no cargo de Tabelião e Oficial de Registro Civil do Cartório da vila de Caraparu — Ao expediente para as providências complementares.

N. 2238, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Brasília), encaminhando telex de n. 2906, de 13 do corrente da Câmara Municipal de Óbidos sobre a perda de mandato do Prefeito Antonio Sena Santarém — Arquive-se.

## Telegramas:

122 — Haroldo Tavares Silva — Óbidos, fazendo comunicação — Ciente. Arquive-se.

123 — João Batista Barros — Tucuruí, solicitando providências. Arquive-se.

124 — José Muniz de Castro — Tucuruí, solicitando providências. Arquive-se.

125 — Mário de Souza Santos e Outros, funcionários da Fábrica Breves Indústria S/A, solicitando providências — Assunto resolvido pelo Deputado Américo Brasil. Arquive-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**PORTARIA N. 08**  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando que o extranumerário diarista Walmir Nunes da Rocha não vem atendendo com o devido respeito às determinações superiores;

Considerando, ainda, que referido servidor, como motorista, não respeita os regulamentos de trânsito nem os limites de velocidade;

Considerando também as inúmeras reclamações feitas ao Gabinete contra a atuação irresponsável do motorista em apreço.

## RESOLVE:

Demitir, a partir do dia 1º de Fevereiro corrente, o Sr. Walmir Nunes da Rocha, extranumerário diarista servindo como motorista e lotado na Granja Modelo do Estado.

Dê-se ciência, cumprase, publique-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 1º de Fevereiro de 1966.

**Eng. Agr. Walmir Hugo dos Santos**  
Secretário de E. de Agricultura  
(G. — Reg. n. 761 — Dia 5.2.66).

**PORTARIA N. 41 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Determinar que, a contar de 15/12/1965 a .... 31/1/1966, de acordo com o disposto na Resolução 515/64.CR. e de conformidade com os dispositivos da Portaria ..... 825/64-DG., o funcionário Abel Barros dos Santos, Engenheiro do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral com percepção da gratificação na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

**Eng. José Chaves Camacho**  
Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5.2.66).

## RESOLVE:

Remover por necessidade de trabalho do Serviço Pessoal para o Serviço de Material — Secção de Compras, o servidor Raimundo Barbosa Pacheco, Escriturário variável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

**Eng. José Chaves Camacho**  
Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5.2.66).

**PORTARIA N. 46 — DE 19 DE JANEIRO DE 1966**  
19 de janeiro de 1966.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/10/1965, ao funcionário Sebastião Pereira de Souza, Desenhista do Quadro Único, lotado na D.E.P.

os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 30. da Resolução 502/64.CR., tendo em vista que o funcionário em apreço apresentou em processo 4994/65, sua certidão de casamento, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

**Eng. José Chaves Camacho**  
P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64.DG.

(Reg. n. 142 — Dia 5.2.66).

**PORTARIA N. 47 — DE 19 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1965, ao servidor Francisco Virgolino Rodrigues, braçal da 5a. Re-

**DEPARTAMENTO DE ESTADAS DE RODAGEM**

(D.E.R.-PA.)

**PORTARIA N. 36 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Repreender, por falta de cumprimento do dever funcional, o servidor Carlos Alberto Abraão, Escriturário variável do Serviço do Pessoal, que, convocado para prestar serviço extraordinário necessário à conclusão de tarefa de caráter inadiável, não compareceu à

repartição, nem apresentou qualquer justificativa prejudicando così sua irresponsabilidade e o bom andamento dos serviços do Setor do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

**Eng. José Chaves Camacho**  
Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5.2.66).

Repartição, nem apresentou qualquer justificativa prejudicando così sua ir-

responsabilidade e o bom andamento dos serviços do Setor do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de janeiro de 1966.

**Eng. José Chaves Camacho**  
Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5.2.66).

**PORTARIA N. 43 — DE 17 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/1965, ao servidor Francisco Virgolino Rodrigues, braçal da 5a. Re-

sidência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. .... 502/64.CR., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 5074/65, quatro certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64.DG. (Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORATARIA N. 48 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Ayrton Brazão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para representar este Órgão na Reunião do Instituto de Pesquisas Rodoviárias a se realizar no Estado da Guanabara — Rio de Janeiro, na próxima semana, e ao mesmo tempo entrar em contacto junto ao DNER para verificar a distribuição das verbas dos ramais da Zona Bragantina, decorrentes da extinção da Estrada de Ferro de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia

**PORATARIA N. 49 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de 30 (trinta) dias a contar desta data, o servidor Antonio Maurício da Silva, braçal da 5a. Residência, por haver transgredido a determinação constante da Portaria n. 1374/64, com a agravante de ter dirigido uma das caçambas do 2o. Distrito em completo estado de embriaguês, conforme representação da Chefia do mencionado Distrito, constante do Rádio n. .... 56/66.2o. Dist., de .... 12/1/1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORATARIA N. 50 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SPVEA.RODOBRAS pelo espaço de seis meses a contar de 1/1/1966, em prosseguimento ao que estabeleceu a Portaria n. 366/62-DG., e sem ônus para o DER-Pa., o funcionário Waldir Sérgio dos Santos, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão, tendo em vista a solicitação constante do ofício n. 0043/66-SPVEA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 21 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral

(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORATARIA N. 49 — DE 21 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Anular, a Portaria n. 1169/65-DG., de 26/10/65, que concedeu os benefícios de salário-família, para o servidor Luiz Amorim, braçal do Núcleo de Conservação de Monte Alegre — 3o. Distrito, em virtude da incorreção havida no texto da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64.DG. (Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORATARIA N. 54 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/7/1965, ao servidor Luiz Amorim, braçal do Núcleo de Conservação de Monte Alegre — 3o. Distrito,

os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64.CR., tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3442/65 três (3) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos êsses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves

Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Port. 1095/64.DG. (Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORATARIA N. 53 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar que, até a elaboração do novo Regimento Interno deste Departamento, decorrência

da Lei Estadual n. 3.624 Inhangapi, empreitada de 17/12/1965, o paga-mento das funções grati-ficadas correspondentes aos encargos de chefia, seja reto na base prevista pela Lei Estadual n. 13.745/55 e de acordo com o organograma aprovado pelo Decreto Gobernamental n. 3.099 de 19/8/1960, bem assim de conformidade com as Resoluções 444 de 13/3/1962, 450 de 26/4/1962 e 558 de 5/1/1962 do Egregio Conselho Rodoviário do Es-tado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-tradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Reg. n. 142) — Dia 5/2/66.

**PORTARIA N. 56 — DE 25 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estra-das de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Designar o funcionário Maluf Gabbay, Engenheiro do Quadro Único, pa-ra a contar desta data, responder pela Diretoria Geral até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-tradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Reg. n. 142) — Dia 5/2/66.

**PORTARIA N. 57 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estra-das de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Designar o funcionário Henrique Antunes Mon-tenegro, Duarte, Enge-nheiro do Quadro Único, deste Departamento, pa-ra fiscalizar os serviços da Rodovia Castanhal.

com a Empresa Marajóia Engenharia Limitada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-tradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em  
(Reg. n. 142) — Dia

**PORTARIA N. 58 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estra-das de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Credenciar o Enge-nheiro José Chaves Ca-macho, Diretor da Di-  
visão Administrativa, a as-sinar a autorização do pagamento do pessoal relativo ao mês de jan-eiro corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-tradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em  
(Reg. n. 142) — Dia

**PORTARIA N. 59 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estra-das de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Designar o funcionário

Maluf Gabbay, Engenhei-ro do Quadro Único, pa-ra a contar desta data,

responder pela Diretoria Geral até ulterior delibera-ção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Es-tradas de Rodagem, em 25 de janeiro de 1966.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral  
(Reg. n. 142) — Dia

**PORTARIA N. 60 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estra-das de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Determinar o paga-mento de mais um quin-quinho a contar de

17/1965, em favor do

funcionário Carlos Cami-nha Monteiro, Armaze-

mador do Quadro Único, que a contar da citada

data passa a fazer jus a

mais (3) quinquênios, tu-to de conformidade com

o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4989/65 e de

acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do

Egregio Conselho Rodoviário do Estado.

**RESOLVE:**  
Determinar o paga-mento de mais um quin-

quinho a contar de

17/1965, em favor do

funcionário Carlos Cami-nha Monteiro, Armaze-

mador do Quadro Único, que a contar da citada

data passa a fazer jus a

mais (3) quinquênios, tu-to de conformidade com

o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4989/65 e de

acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do

Egregio Conselho Rodoviário do Estado.

**RESOLVE:**  
Determinar o paga-mento de mais um quin-

quinho a contar de

17/1965, em favor do

funcionário Carlos Cami-nha Monteiro, Armaze-

mador do Quadro Único, que a contar da citada

data passa a fazer jus a

mais (3) quinquênios, tu-to de conformidade com

o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4989/65 e de

acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do

Egregio Conselho Rodoviário do Estado.

**RESOLVE:**  
Determinar o paga-mento de mais um quin-

quinho a contar de

17/1965, em favor do

funcionário Carlos Cami-nha Monteiro, Armaze-

mador do Quadro Único, que a contar da citada

data passa a fazer jus a

mais (3) quinquênios, tu-to de conformidade com

o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4989/65 e de

acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do

Egregio Conselho Rodoviário do Estado.

**PORTARIA N. 62 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estra-das de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo

com a letra (1) do artigo

62, da C.L.T. e proce-

so interno n. 3268/65, o

contrato de trabalho do

servidor Januildo Caste-

to Pacheco, Auxiliar de

Engenheiro variável des-

te Departamento.

Registre-se, publique-se

o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4989/65 e de

acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do

Egregio Conselho Rodoviário do Estado.

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo

com a letra (1) do artigo

62, da C.L.T. e proce-

so interno n. 3268/65, o

contrato de trabalho do

servidor Raimundo No-

gueira Barbosa, bracal-

ista, prestes serviço em re-

gime de tempo integral

com percepção de gratifi-

ciação na base de 75%.

Registre-se, publique-se

o parecer da Assistência Jurídica constante do processo 4989/65 e de

acordo com a Resolução n. 565, de 17/1965, do

Egregio Conselho Rodoviário do Estado.

**RESOLVE:**  
Determinar que a con-

tar de 1/10/1965 a

31/1/1966, a funcionária

Maria de Lourdes Alves,

Engenheira do Quadro Único deste Departamen-

to, fique sujeita ao regi-

me

de

tempo integral a todos os

funcionários do Orgão

que foram designados pa-

ra efetuarem curso de

especialização.

**RESOLVE:**  
Determinar que a con-

tar de 1/10/1965 a

31/1/1966, a funcionária

Maria de Lourdes Alves,

Engenheira do Quadro Único deste Departamen-

to, fique sujeita ao regi-

me

de

tempo integral a todos os

funcionários do Orgão

que foram designados pa-

ra efetuarem curso de

especialização.

**RESOLVE:**  
Determinar que a con-

tar de 1/10/1965 a

31/1/1966, a funcionária

Maria de Lourdes Alves,

Engenheira do Quadro Único deste Departamen-

to, fique sujeita ao regi-

me

de

tempo integral a todos os

funcionários do Orgão

que foram designados pa-

ra efetuarem curso de

especialização.

8861/1966

## Portaria 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 64 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Designar o funcionário Luiz Antonio Matos Fleury da Fonseca, Engenheiro do Quadro Único, para, a contar de 1/1/1966, exercer a função gratificada de Chefe do 1º Setor de Construção — Bragança Viuza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

## PORTARIA N. 65 — DE 26 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Designar os Engenheiros Augusto Cesar Sampaio Lobato, José Alfredo Carmo Caldas e Carlos Herman dos Santos Pôrto, funcionários deste Órgão, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação e medição dos serviços executados pela firma Barbosa de Lima Engenharia Ltda., na Rodovia Vígia-São Caetano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 66 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço do Pessoal para o Serviço de Transportes Coletivos — Divisão de Trânsito, o funcionário Sanderval Salgado Maceió Continuo do Quadro Único, deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 67 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de 15 (quinze) dias a contar desta data, o servidor Raimundo Nonato de Souza, Oficial Administrativo, viciável deste Departamento, por embriaguez em serviço e desacato a superior hierárquico, tudo de conformidade com a representação constante do rádio n. 95, de 19/1/1966, do Engenheiro Chefe do 2º Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 68 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Designar os funcionários Gerson da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo, Olímpio Pinto Pampolha Filho, Oficial Administrativo, Carlos Caminha Monteiro, Armacenista, todos do Quadro Único, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem no prazo de 45

dias, a contar desta data, um balanço completo, com verificação do estoque físico, nos almoxarifados regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar de 1/1/1966, da Portaria n. 884/65-DG., que colocou à disposição do Cartório Eleitoral do Município de Castanhais, os servidores Juvenal Rodrigues de Souza e João Francisco de Menezes Filho, o primeiro Escriturário e o segundo Capataz, ambos da 2a. Residência do 1º. Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 69 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Escritório da Divisão de Máquinas e Equipamento para o Serviço do Pessoal, o servidor Raimundo Nonato de Souza, Oficial Administrativo, viciável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 70 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Designar os funcionários Gerson da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo, Olímpio Pinto Pampolha Filho, Oficial Administrativo, Carlos Caminha Monteiro, Armacenista, todos do Quadro Único, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem no prazo de 45

dias, a contar desta data, um balanço completo, com verificação do estoque físico, nos almoxarifados regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

te Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

5/2/66).

## PORTARIA N. 71 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Determinar que as gratificações relativas ao regime de tempo integral das Chefias da Seção de Cadastro e da Seção de Folhas e Controle de Pagamento do Serviço do Pessoal, previstas na Portaria n. 1344/65-DG., item C), sejam pagas na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 72 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Escritório da Divisão de Máquinas e Equipamento para o Serviço do Pessoal, o servidor Raimundo Nonato de Souza, Oficial Administrativo, viciável deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

## PORTARIA N. 73 — DE 27 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

## RESOLVE:

Designar os funcionários Gerson da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo, Olímpio Pinto Pampolha Filho, Oficial Administrativo, Carlos Caminha Monteiro, Armacenista, todos do Quadro Único, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem no prazo de 45

dias, a contar desta data, um balanço completo, com verificação do estoque físico, nos almoxarifados regionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 27 de janeiro de 1966.

Eng. Maluf Gabbay  
Diretor Geral, em

exercício

(Reg. n. 142 — Dia

5/2/66).

tradas de Rodagem, em 18 de janeiro de 1966.

Eng. José Chaves  
Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**PORTRARIA N. 45 — DE 18 DE JANEIRO DE 1966**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente, pelo espaço de 15 dias a contar desta data, o servidor Luiz Bezerra da Silva, Radio-Operador servindo no Núcleo Rodoviário de Alenquer, por haver conduzido ao recinto da Residência do Núcleo acima mencionado, uma pessoa estranha ao corpo funcional do DER.PA., que se encontrava em estado de embriaguez, com a agravante de haver se portado de modo inconveniente quando censurado pela sua atitude incorreta, tudo de conformidade com a representação constante do Mem. 01/66.N.R. — Alenquer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**PROCURADORIA FISCAL  
ESTADO DO PARÁ  
TÍTULO DE AFORAMENTO**

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no Município de "Monte Alegre", que assinam os srs. Rusivaldo Brito, Leni B. Brito, Maria das Graças Brito, Belarmino Brito Filho, Anésia Jorge Brito, Sueli Brito, Marisilia Brito, Marli Jorge Brito, Marinor Brito, Jânio Jorge Brito, brasilienses, filhos do falecido sr. Belarmino Libanio de Brito, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado do Pará, o fôro anual do terreno assim

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de janeiro de 1966.\*

Eng. José Chaves  
Camacho

Respondendo pela Diretoria Geral  
(Reg. n. 142 — Dia 5/2/66).

**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Secretário da Comissão de Inquérito designado pela Portaria n. 1.350, de 23.12.1965, publicada no DIARIO OFICIAL de 29.12.1965, do Ilmo. Sr. Eng. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA), em cumprimento de ordem do Dr. Presidente e tendo em vista o dispôsto no § 3º do artigo 199 da Lei 749, de 24.12.1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado e do Município), cita, pelo presente Edital João Walmir Matos de Moura, brasileiro, de estado civil ignorado, indiciado no referido inquérito, a fim de apresentar defesa escrita dentro de vinte (20) dias no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Belém, 3 de fevereiro de 1966.

(a) Antonio Maia de Souza Filho — Secretário da C.I.A..

(Reg. n. 165 — Dia 5.2.66).

to de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis sexagésimo sexto (66) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda compareceu o Senhor Rusivaldo Brito, e outros, residentes no Município de Monte Alegre, apresentando requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso dêste, e que tudo fica trasladado a este livro e nestas Fls. com dita petição "ipsis literis"; e porque nessa, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras, e Viação, e lavrado nesta Procuradoria "Despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, nos seguintes Térmos": "Atenda-se, com o parecer da Consultoria Geral da SEOTE. Em, 16-12-65. (a) JARBAS PASSARINHO — Governador do Estado, dá-se-lhe; por esta forma e com a inscrição do presente Título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pelo qual a nova enfiteuse se obriga a pagar à Fazenda Pública o fôro da área constante do cabeçalho dêste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1º, e 2º, e 3º, do artigo 46, número dois (2) da lei n. 913, de 4.12.54, obrigando-se mais o infiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar o enfiteuta, por si e seus herdeiros, anualmente, os foros correspondentes ao lote aforado, em moeda nacional e corrente, à Fazenda Pública do Estado. SEGUNDA — O enfiteuta não pode vender, doar, fazer transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticrese, outra qualquer alienação desse imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará como direto senhorio, para que este possa exercer o direito de opção. TERCEIRA — Em caso de alienação o se-

nhorio direto tem o direito de opção pelo espaço de trinta dias, a contar do aviso, que deverá ser feito por escrito, datado e assinado, observando os preços e as condições apresentadas. QUARTA — Não usando o senhorio direto de seu direito de opção, receberá do alienante o direito dominial de um laudêmio de dez por cento sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do imóvel aforado. QUINTA — Não destruir, escravizar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já tiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem estrépito ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. SEXTA — Não pode o enfiteuta deixar de pagar as pensões devidas, por mais de três anos consecutivos, sob pena de incorrer em comisso, revertendo ao Estado, o domínio útil do imóvel dêste contrato. SÉTIMO — O presente título deverá para a sua validade legal, ser levado a registro ao Tribunal de Contas do Estado, não se responsabilizando o governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registro. OITAVA — O presente contrato de aforamento está fundamentado no art. 38 e seguintes, da Lei 913, de ... 4.12.54; combinado com os artigos 78 a 694 do Código Civil Brasileiro. NONA — Fica eleito o fôro de Belém para dirimir os litígios suscitados. DÉCIMA — Fica dispensada a caução na forma do § 2º do Art. 770, do Regulamento de Contabilidade Pública, Dec. 15183, de ... 8.11.1922. DÉCIMA PRIMEIRA — Considerar-se-á a enfiteuse se o enfiteuta faltar ao compromisso de qualquer uma das cláusulas contidas no presente contrato. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este TÉRMO, e eu, Nahirza Rodrigues de Almeida.

Governador: (a) JARBAS PASSARINHO.

Testemunhas:

Antonio Duarte Brito.

Frederico Mâlo.

Era o que certinha em o

dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrita do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado do Pará, aos trinta (30) dias de janeiro de 1966.

Eu Nahize Rodrigues de Almeida, Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal.

Visto:

(a) EDGAR LASSANCE CUNHA — Procurador Fiscal.  
(T. n. 12270 — Reg. n. 159 — Dia 5-2-66).

**Ministério Público  
PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO  
Inscrição ao Concurso  
para Provimento do cargo Inicial de Promotor  
Público**

Faço saber, a quem interessar possa, e de ordem do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, que, de acordo com o disposto no artigo 32, da Lei n. 3.346, de ..... 17/9/1965, que reorganizou o Ministério Público d'este Estado, combinado com os artigos 21 a 45 da Lei n. 2.284-A, de ..... 18/3/1961, no que fôr aplicável, fica aberta, nesta Secretaria das 8 às 13 horas pelo período de trinta (30) dias, a começar da primeira publicação d'este no DIARIO OFICIAL do Estado, a inscrição ao concurso para provimento do cargo inicial de Promotor Público.

Os candidatos deverão fazer acompanhar seus requerimentos dos documentos exigidos nas letras a), b), c), d), e) e f), do artigo 32, da Lei n. 3.346, de 17/9/1965, com a indicação dos cargos de Judicatura e do Ministério Público ou qualquer outro que hajam exercido, o tempo de permanência nêles e os nomes rante os quais tenham servido (Art. 23, da Lei n. 2.284-A), podendo exhibir qualquer título comprobatório de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados (Art. 22, da Lei n. .... 2.284-A).

Vai êste publicado no DIARIO OFICIAL, alternativamente, durante o prazo referido, para os fins indicados.

Dado e passado nesta Secretaria do Ministério Público, na sala do Palácio Municipal, também chamado Palacete Azul, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e seis Belém (Estado do Pará), 22 de janeiro de 1966.

(a.) EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Secretaria do Ministério Público.

Visto: — (a.) OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, Procurador Geral do Estado.

(G. — Reg. n. 399 — Dias 22, 25, 27 e 29/1; 2, 4, 8, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26/2/66).

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**EDITAL DE CHAMADA**  
O Secretário de Estado do Interior e Justiça, notifica, pelo presente Edital, o Senhor José Epa-minondas de Figueiredo, ocupante do cargo de Escriturário, padrão C, do Quadro Único do Funcionalismo Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação d'este Edital, à mesma repartição e assumir o exercício de seu cargo, sob pena de ser exonerado do referido cargo, conforme estabelece o art. 205, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Func. Pùb. Civis do Estado e dos Municípios).

Belém, 10 de janeiro de 1966.

(a.) FRANCISCO DE LAMARTINE NOGUEIRA, Secretário de Estado do Interior e Justiça.

(G. — Reg. n. 202 — Dias 12/1 a 23/2/66).

**A N Ú N C I O S**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ**  
Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos da alínea a) do art. 27º, observado o disposto no § 1º do art. 26º dos Estatutos, convoco a Assembléia Geral Ordinária desta Associação Comercial do Pará para reunir-se no próximo dia 14 do corrente, às 16 horas oficiais, na sede social, Palácio do Comércio, na Avenida Presidente Vargas, a fim de discutir e votar o Relatório e prestação de Contas da Diretoria referente ao ano de 1965, bem como o orçamento da Receita e Despesa para 1966 e respectivos pareceres da Comissão Fiscal.

Belém, 5 de fevereiro de 1966.

(a) Antonio Martins Junior — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 167 — Dia 5.2.66).

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS**

**A V I S O**  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, à Avenida Senador Lemos, 95, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 4 de fevereiro de 1966.

(a) Durval Machado Carvalho — Diretor Superintendente.

(Reg. n. 162 — Dias 5, 8 e 9.2.66).

**R. SILVA, IMPORTAÇÃO S/A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede Social da Empresa, à Rua 15 de Novembro 158, às 17 horas do dia 15 de fevereiro de 1966, a fim de tomarem conhecimento e delibera-

rem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento de Capital social.

b) Assunto de interesse geral.

Belém, 3 de fevereiro de 1966.

R. Silva, Importação S.A.  
(a) Rubem Modesto da Silva — Diretor-Presidente.

(Reg. n. 163 — Dias 5, 8 e 9.2.66).

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**(COHAB — PARÁ)**  
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Governador Magalhães Barata, n. 51, nesta cidade de Belém, na hora de expediente normal, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940.

Belém, 31 de janeiro de 1966.

(aa) Maria Virginia Guedes Gomes da Silva, Diretora-Presidente. Antonio Paul de Albuquerque, Diretor de Construção e Urbanismo. David Martins de Carvalho e Silva, Diretor-Financeiro.

(Ext. — Dia 5.2.66).

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A.**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Convenção**  
Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 do corrente, às 8 horas, em nossa sede social, à Av. Almirante Barroso, 73/75, nesta cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, Pará, 1 de fevereiro de 1966. — (a) Bento José da Costa, diretor-presidente.

(Reg. n. 140 — Dias 3, 4 e 8.2.66).

**SOARES DE CARVALHO  
SABÓES E ÓLEOS S.A.**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritórios da Empresa, os Documentos a que se refere o artigo 93 do Decreto Lei número 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 4 de Fevereiro de 1966.

Os Diretores:  
Manoel Gonçalves Leitão  
Antônio Martins  
(Reg. n. 151 — Dias 4, 5 e 8.2.66).

**ASSOCIAÇÃO BERÇO  
DE BELÉM  
Assembléia Geral  
Ordinária****1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO**

De ordem do Senhor presidente e de acordo com o Estatuto em vigor ficam convidados, os senhores fundadores e associados, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 6 do corrente (domingo) às 11 e 11,30 horas oficiais, em primeira e segunda convocação respectivamente a fim de tratar do seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da diretoria.

b) Eleição da Mesa de Assembléia Geral e Diretoria.

c) Posse dos eleitos.

d) O que ocorrer.

Belém, 2 de fevereiro de 1966.

Antônio Ricardo de Oliveira  
Secretário  
(T. n. 17.266 — Reg. n. 152 — Dias 4 e 5.2.66)

**VICTOR C. PORTELA S.A.  
REPRESENTAÇÕES E  
COMÉRCIO**

Comunicamos aos nossos acionistas que, a partir desta data, e nas horas de expediente, encontra-se à sua disposição

em nossa sede à Praça Visconde do Rio Branco, 19, todos os documentos a que se refere o art. 99 letras A, B, C do Decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 1 de fevereiro de 1965.

"Victor C. Portela S.A." — Representações e Comércio. — (a) Manoel M. M. Martins, diretor-administrativo.

(Reg. n. 146 — Dias 3, 4 e 5.2.66)

**LOJAS RYDAN S.A.**

A "Lojas Rydan S.A.", em conformidade com o que determina o art. n. 99 do Decreto-lei n. .... 2.627, de 26 de setembro de 1940, vem pelo presente comunicar aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição em sua sede social os seguintes documentos:

a) o relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) cópia do balanço e cópia da conta de Lucros e Perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 1 de fevereiro de 1966.

"Lojas Rydan S.A.". A Diretoria.  
(Reg. n. 145 — Dias 3, 5 e 9.2.66)

**AFRICANA, TECIDOS S.A.**  
Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o art. n. 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1966. — (aa) Henrique José Ribeiro, diretor-presidente; Antonio José da Silva Ceilho, diretor • Antonio Ferreira, diretor.  
(Reg. n. 144 — Dias 3, 4 e 5.2.66)

**CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL DO PARÁ****E D I T A L**

Concorrência Pública para alienação de seiscentos e desesseis vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado de conservação.

De ordem do senhor Presidente da Caixa Econômica Federal do Pará, na forma da Resolução aprovada pelo seu Conselho Administrativo e homologada pelo Egrégio Conselho Superior, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para a alienação de seiscentos e desesseis (616) vergalhões de ferro redondo, em perfeito estado, sendo dois (2) vergalhões do diâmetro de 3/8 e os outros restantes do diâmetro de 1/2 polegada, nas condições seguintes:

a) — O preço mínimo, que servirá de base para a oferta de compra, será de Cr\$ 250, por quilo;

b) — Os proponentes juntarão às propostas uma caução no valor de Cr\$ 50.000, feita na Tesouraria desta Caixa Econômica;

c) — As propostas serão colocadas pelos interessados em envelopes lacrados e apresentados à Comissão de Concorrência Pública, designada pela Presidência desta Instituição, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas (verão), na Sede da Caixa Econômica Federal do Pará, à Praça da República, nesta cidade;

d) — A Comissão, logo a seguir, na presença dos interessados, fará a abertura das propostas, la-

vando uma ata, mencionando os nomes dos concorrentes, as reclamações aduzidas e quaisquer ocorrências que interessem ao julgamento da presente concorrência. Dentro do prazo de 8 dias o Conselho Administrativo desta Caixa proferirá seu julgamento, aprovando ou não a presente concorrência;

e) — O proponente vencedor se obriga a pagar o preço total à vista, pesando e retirando os vergalhões, na presença de uma comissão previamente designada pela Presidência da Caixa, dentro do prazo de três (3) dias úteis, após ser devidamente cientificado;

f) — Findo o prazo estabelecido no item anterior e não atendidas as condições impostas, será julgada inexistente a concorrência, em parte ou no todo, perdendo o proponente vencedor a caução feita em favor desta Caixa Econômica Federal do Pará;

g) — A Caixa Econômica Federal do Pará se reserva ao direito de rejeitar as propostas que não se coadunem com suas normas e interesses, anulando a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização;

h) — A presente concorrência se processará de acordo com o Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Caixa Econômica Federal do Pará, em 27 de janeiro de 1966.

DÓRIS VEIGA FRANCO  
Secretário Geral

(Reg. n. 119 — Dias 29/1; 4 e 16.2.66).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

LXX

BELEM — SÁBADO, 5 DE FEVEREIRO DE 1966

NUM. 6.384

## COMARCA DA CAPITAL

Notificação com o prazo de 30 dias

O doutor Antonio Keury, juiz de direito da 8a. Vara, da comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 7a. Vara.

FAZ saber aos o que o presente edital de notificação e citação com o prazo de 30 dias, virem, ou dêle tiverem conhecimento, que por parte de Raimunda Iolina de Souza Herrera, brasileira, lhe foi apresentada a seguinte petição: — Raimunda Iolina de Souza Herrera, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua O' de Almeida n. 548, vem, respeitosamente, por seu advogado infra assinado, e com fundamento no art. 317, inciso 3 e 4, do Código Civil Brasileiro, propor contra seu marido, Alfredo Henrique Herrera, brasileiro, agente comercial, presentemente em lugar incerto e não sabido, a presente ação de desquite litigioso, pelos motivos que passa a expor: — A Suplicante consoiou-se com o Suplicado no dia 19 de março de 1951, na cidade do Rio de Janeiro como se vê da certidão junta, nascendo dessa união os seguintes filhos: Ernesto e Celso que contam hoje, 13 e 11 anos de idade, respectivamente, conforme certidões inclusas. De início, como sói

## EDITAIS JUDICIAIS

acontecer, a vida de casados correu sem qualquer incidência, até que, após um ano, aproximadamente, passou o Suplicado a modificar seus hábitos, tornando-se um ébrio contumaz e, neste estado, a algoz da Suplicada e filhos, os quais maltratava, inclusive fisicamente, acabando por abandonar o lar, tomando rumo ignorado.

Sem meios com que pudesse manter-se em terra estranha, de vez que com o casamento passara a residir naquela cidade, à rua do Catete, 30, apartamento 401, e após ter sido obrigada a empregar-se no Hospital da Sta. Casa (Tesouraria) e Casa de Modas, para poder sustentar-se e sustentar seus filhos e, ainda, na esperança do retorno daquela, resolveu, com auxílio financeiro de sua própria sogra, regressar a Belém, onde se encontra. Nestas condições, com a documentação junta, uma das quais firmada pela própria genitora de seu marido, resolveu a Suplicante pôr fim à sociedade conjugal, através do desquite que aqui se pleiteia. É torrencial a jurisprudência, em caso desta natureza, no justificar o desquite: "A injúria grave, como causa de desquite, é restrita ao descumprimento voluntário dos deveres e obrigações que nascem do casamento" (Ac. unânime 6a. Cam. T.J. São Paulo, apel. . . .

conciliação de que trata o art. 1º da lei n. 968, de 10 de dezembro de 1949 bem como para os termos da ação até final, quando se espera ela julgada procedente, decretada a dissolução da sociedade conjugal, condenado o réu nas pronunciações de direito, perda do pátrio poder sobre os filhos que deverão permanecer em companhia da Autora, como cônjuge inocente, custas do processo e honorários de advogado, — ouvido, na sua oportunidade, o dr. Curador de Comarca. Protesta-se por todos os meios de provas em direito, inclusive depoimento pessoal do Réu, que desde já se requer, pena de confessar, dando-se a esta o valor de ..... Cr\$ 500.000. P. deferimento. Belém, 21 de julho de 1965. (a.) P.p. Pedro de Moura Palha. Estava selada. (Despacho de fls. 16 verso). À conciliação que designo para o dia 7 de outubro, às 9,40 horas, notificando-se a suplicante por mandado e o suplicado por edital de 30 dias, ficando também ele citado para os demais termos da ação caso não haja acordo. Em 3.8.65. (a.) W Falcão. (Despacho de fls. 23). Renovar-se as diligências do despacho de fls. 16 para o dia 10 de março às 9,30 horas. Em 10.1.66. (a.) W Falcão. Espera que chegue ao conhecimento do interessado, mandou expedir o presente edital pelo teor do qual fica citado para todos os termos da referida ação o mencionado Al-

fredo Henrique Herrera.  
Dado e passado nesta ci-  
dade de Belém do Pará,  
aos 24 de janeiro de 1966.  
Eu, Amilcar Câmara Leão,  
escrevão, escrevi.

(a) Antonio Koury —  
Juiz de direito.

(Reg. n. 160 — Dia  
5.2.66).

#### PROCLAMAS

Faço saber que se preten-  
dem casar as seguintes pes-  
soas:

João Calandini de Azevedo  
e Maria de Fátima Alvarenga,  
ele filho de Filoxene Ca-  
landrini Azevedo e Leocádia  
Sá Azevedo, ela filha de Pre-  
testado Costa Alvarenga e de  
dona Maria Couto Alvarenga,  
e Maria Couto Alvarenga, sol-  
teiros: — Hamilton Trindade  
da Costa e Maria de Nazaré  
Castro dos Santos, ele filho de  
Raymundo Vitorino da Costa  
e Elza Trindade, ela filha de  
Carlos dos Santos e Maria  
Madalena Castro, solteiros:  
— Mário Souza Sampaio e  
Vera Lúcia Almeida Álvarez,  
ele filho de Pedro Marques  
Sampaio e Maria de Lourdes  
Souza Sampaio ela filha de  
Alfreda Álvarez e Jesus Al-  
meida Álvarez, solteiros: —  
Antonio do Vale Fernandes  
e Raimunda Célia da Silva,  
ele filho de José de Lemos  
Fernandes e Maria de Jesus  
do Vale Fernandes, ela filha  
de Maria do Carmo e Cantidio  
de Oliveira, solteiros: — José  
Maria da Silva Lopes e Otilia  
da Silva Vila Nova, ele, filho  
de Stélio de Carvalho Lopes  
e Maria José da Silva Lopes,  
ela filha de Raimundo Vila  
Nova e Judith da Silva Vila  
Nova solteiros:

Apresentaram os documen-  
tos exigidos por lei se alguém  
souber de impedimentos, de-  
nuncie-os para fins de direi-  
to. Dado e passado nesta ci-  
dade de Belém, capital do Es-  
tado do Pará, aos 4 de feve-  
reiro de 1966. E eu, Edith  
Puga Garcia, escrevente jura-  
mentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 1269 — Reg. n. 158 —  
Dia 5.2.66).

#### PROCLAMAS

Faço saber que se preten-  
dem casar as seguintes pes-  
soas:

Francisco Rodrigues Marti-  
nus e Maria Conrado Paz, ele,  
filho de Maria Rodrigues Marti-  
nus, ela filha de José Conrado  
e Maria Conrado Paz, solteiros: — Azomar  
Monteiro de Souza e Alaide  
de Vasconcelos, ele, filho de  
Francisco Sabino de Souza e  
Maria de Lourdes Monteiro  
de Souza, ela filha de Rai-  
mundo Nonato de Vasconcelos  
e Maria Amélia de Olivei-  
ra solteiros: — Moacir da  
Silva Vasconcelos e Georgette  
Monte Serrat, ele, filho de  
Vicente Toscano de Vascon-  
celos e Rosa da Silva Vascon-  
celos, ela filha de Alayde Tor-  
res Monte Serrat, solteiros: —  
Guilherme Fernando Mer-  
gulhão de Oliveira e Sílvia  
Terezinha Martins dos San-  
tos, ele, filho de Cândido Fer-  
reira de Oliveira e Izaura  
Mergulhão de Oliveira, ela  
filha de Carlos dos Santos e  
Maria de Jesus Martins dos  
Santos, solteiros: — Antonio  
Gomes da Silva e Syrlei Coel-  
ho da Silva, ele filho de Fer-  
nando Gomes da Silva e Es-  
meralda Gonçalves da Silva,  
ela, filha de João Silva e Os-  
carina Alves Coelho da Silva,  
solteiros: — Casemiro Perei-  
ra Cordeiro e Edith de Naza-  
ré Palheta de Andrade, ele fi-  
lho de Pedro Lopes Cordeiro  
e Elpídia Peneira Cordeiro, ela  
filha de Benedito Cosme de  
Andrade e Catarina Palheta  
de Andrade, solteiros.

Apresentaram os documen-  
tos exigidos por lei se alguém  
souber de impedimentos, de-  
nuncie-os para fins de direi-  
to. Dado e passado nesta ci-  
dade de Belém, capital do Es-  
tado do Pará, aos 4 de feve-  
reiro de 1966. E eu, Edith  
Puga Garcia, escrevente jura-  
mentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA  
(T. n. 12268 — Reg. n. 157 —  
Dia 5.2.66).

#### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30  
(trinta) dias

O Doutor Oscar Lopes da  
Silva, Juiz de Direito da  
4a. Vara da Comarca da  
Capital do Estado do

Pará, República dos Es-  
tados Unidos do Brasil,  
etc.

FAZ SABER aos que o  
presente edital de citação  
com o prazo de trinta (30)  
dias, virem ou dêle tive-  
rem conhecimento, que  
por Petronila de Jesus  
Fernandes, inventariante  
dos bens deixados por  
falecimento de Braulio  
Corrêa Bentes, lhe foi  
apresentada uma petição  
cujo inteiro teor e respec-  
tivo despacho é em segui-  
da transcrita: — Exmo.  
Sr. Dr. Juiz de Direito da  
3a. Vara. Petronila de  
Jesus Fernandes, inventariante  
dos bens deixados por  
Braulio Corrêa Bentes  
e Alexandrina Corrêa  
Bentes, que corre por este  
Juizo e expediente do es-  
crivão Leão, vem reque-  
rer, por seu advogado in-  
fra assinado, a citação  
por edital, de João Barbo-  
sa dos Santos, marido de  
Maria de Belém Fernan-  
des dos Santos, que se en-  
contra em lugar incerto  
e não sabido, consoante  
declarações de sua pró-  
pria consorte, na procura-  
ção junta aos autos. Nés-  
tes termos, Pede deferimen-  
to. Belém, 3 de agôs-  
to de 1965. P.p. Marcilio  
Monteiro Ayres. (DESPA-  
CHO). Defiro o pedido de  
fls. publique-se editais  
com o prazo de 30 dias.  
Belém, 27.8.965. (a) Ly-  
dia Dias Fernandes.

Em virtude do que, fi-  
ca citado para todos os  
termos do inventário João  
Barbosa dos Santos, bra-  
sileiro, casado.

E para que chegue ao  
conhecimento de todos e  
ninguém possa alegar ig-  
norância, será o presente  
publicado pela imprensa  
e afixado no lugar do cos-  
tume. Dado e passado nes-  
ta cidade de Belém do  
Pará, aos 26 de janeiro de  
1966. Eu, Amilcar Câmara  
Leão, escrevão, escrevi.

(a) Oscar Lopes da Sil-  
va — Juiz de Direito.

(T. 12271 — Dia  
5.2.66).

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### EDITAL

Faço público para co-  
nhecimento de quem in-  
teressar possa que deram  
entrada nesta Secretaria  
os autos de Apelação Cí-  
vel da Comarca da Capi-  
tal em que são partes co-  
mo Apelante: — Arman-  
do da Fonseca Reis, as-  
sistido de seu Advogado  
o Dr. Edgar Vianna, e  
Apelado José Mata, assis-  
tido de seu advogado o  
Dr. Augusto Klautau Araújo, a fim de ser pre-  
parada dita Apelação pa-  
ra sorteio de relator, dis-  
tribuição e julgamento  
por uma das Câmaras  
dentro do prazo de dez  
(10) dias a contar da  
publicação dêste nos têr-  
mos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado do  
Pará-Belém, 31 de janei-  
ro de 1966.

(a) AMAZONINA SIL-  
VA, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 717 —  
Dia 4.2.66).

##### EDITAL

Faço público para co-  
nhecimento de quem in-  
teressar possa que deram  
entrada nesta Secretaria  
os autos de Apelação Cí-  
vel da Comarca da Capi-  
tal, em que são partes  
como Apelante: — Iracy  
Soares Froes, assistida de  
seu advogado o Dr. Mou-  
ra Palha, e Apelado —  
Mario de Oliveira Leite,  
assistido de seu advogado  
o Dr. O. Trindade, a fim  
de ser preparada dita

Apelação para sorteio de  
relator, distribuição e jul-  
gamento por uma das  
Câmaras, dentro do pra-  
zo de dez (10) dias a  
contar da publicação dê-  
ste nos termos da Lei em  
vigor.

Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado do  
Pará-Belém, 3 de feverei-  
ro de 1966.

(a) AMAZONINA SIL-  
VA, pelo Secretário.

(G. — Reg. n. 718 —  
Dia 4.2.66).